



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 3.125/2023

Autoriza a abertura de crédito especial, em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, para os fins que especifica.

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 47.419,26 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2097 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO DA AMESP			
3171 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.501.000.0000.070.000	27.455,75
3371 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.501.000.0000.070.000	11.190,95
4471 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.501.000.0000.070.000	8.772,56
<b>TOTAL</b>			<b>47.419,26</b>

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos 70 - Outros Recursos não Vinculados, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de julho de 2023.

Henrique Rossi Wolf  
Prefeito Municipal

Recebi em  
12/07/23  
Yosmin

---

 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA DE OURO FINO
 

---

 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 LEI Nº 3.125/2023

LEI Nº 3.125/2023

Autoriza a abertura de crédito especial, em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, para os fins que especifica.

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 47.419,26 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2097 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO DA AMESP			
3171 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.501.000.0000.070.000	27.455,75
3371 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.501.000.0000.070.000	11.190,95
4471 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.501.000.0000.070.000	8.772,56
<b>TOTAL</b>			<b>47.419,26</b>

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos 70 - Outros Recursos não Vinculados, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de julho de 2023.

**HENRIQUE ROSSI WOLF**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Silvana Prado de Sousa  
 Código Identificador:F52C5B14

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/07/2023. Edição 3556  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>